

Estudo Técnico Preliminar 7/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

1. Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, sendo até 1.200 centímetros por coluna, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e mais detalhado no Termo de Referência.
2. Considerando o quanto disposto no art. 54, §1º da lei 14.133/2021, a qual exige a publicação do extrato dos editais de licitação, inclusive os certames nas modalidades licitatórias, em jornais de grande circulação, conforme transcrito: "Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.". Dessa forma, verifica-se a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, a serem veiculados em jornal diário de grande circulação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento Jurídico	Diego Henrique da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal de avisos de licitação e outras matérias de interesse do SAAEJA em jornal diário de grande circulação, com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

O sistema de publicidade dos atos administrativos que gerem futuras contratações deve assegurar:

1. facilidade de acesso;
2. visibilidade;
3. familiaridade do público com o veículo escolhido;
4. conhecimento prévio dos interessados em contratar com o Poder Público;
5. clareza quanto ao produto ou serviço que a Administração Pública pretende adquirir;
6. transparência nas aquisições;
7. minimização de alegações de prejuízos por desconhecimento da realização de contratações;
8. controle social dos atos administrativos;
9. foco no veículo de maior circulação.

5. Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser observadas as regras atinentes às melhores práticas de sustentabilidade ambiental.

6. Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação, por se tratar de serviço de baixa complexidade.

7. Levantamento de Mercado

1. Do presente estudo, foram analisados processos semelhantes feitos por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades e as que foram incorporadas nesta contratação em análise.
2. Foi observado que para a realização de publicidade legal em jornal de grande circulação as entidades públicas, realizam a contratação da forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

8. Descrição da solução como um todo

1. O serviço de publicação é a solução a ser contratada, podendo ser prestado diretamente por editores de jornais ou por agências de comunicação, a depender da proposta vencedora da licitação.
2. No quesito tipo de divulgação optou-se pela busca da opção digital, para garantir o maior acesso à informação, forma que a utilização da publicação pode servir para garantir o acesso a um público diferente dos licitantes que já utilizam os meios digitais para ter acesso às licitações.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrição	Catser	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
Publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.	4227	Centímetros x coluna	Até 1200

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60.012,00

1. ESTIMATIVA OBTIDA ATRAVÉS 06 (seis) VALORES DE BASE: R\$ 60.012,00 (sessenta mil e doze reais).

2. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte constam a este Estudo.

ORÇAMENTOS/PREÇOS PÚBLICOS							
DESCRIÇÃO							
Prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, sendo até 1200 centímetros por coluna							
Consulta Pública PNCP PE Nº 90024/2025 UASG 987103 Prefeitura Municipal de São Manuel - SP		Contrato vigente mantido pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna-SP PE Nº 90007/2025		Consulta Pública PNCP PE Nº 93052/2024 UASG 930098 Departamento de Água e Esgoto de Bauru		Consulta Pública PNCP PE Nº 06/24 ID PNCP 46755690000190-1-000019/2024 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA - SP	
Valor unitário (cm p/ coluna)	Valor total (até 1200)	Valor unitário (cm p/ coluna)	Valor total (até 1200)	Valor unitário (cm p/ coluna)	Valor total (até 1200)	Valor unitário (cm p/ coluna)	Valor total (até 1200)
R\$ 32,00	R\$ 38.400,00	R\$ 32,00	R\$ 38.400,00	R\$ 36,94	R\$ 44.328,00	R\$ 54,21	R\$ 65.052,00
Consulta Pública PNCP PE Nº 90084/2024 UASG 987225 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS - SP		Orçamento Phabrica de Produções CNPJ nº 00.662.315/0001-02					
Valor unitário (cm p/ coluna)	Valor total (até 1200)	Valor unitário (cm p/ coluna)	Valor total (até 1200)				
R\$ 64,93	R\$ 77.916,00	R\$ 80,00	R\$ 96.000,00				

Valor médio unitário (cm p/ coluna)	R\$ 50,01
Valor total estimado (12 meses)	R\$ 60.012,00

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. A fim de buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, e por se tratar de serviço único, o parcelamento da solução torna-se inviável economicamente.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir na contratação.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. Esta futura contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações do ano de 2025, conforme justificativa inserida no processo licitatório.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. De forma geral pretende-se cumprir do princípio da publicidade prevista na Lei nº 14.133/21, (art. 54, §1º).

15. Providências a serem Adotadas

1. Não se vislumbra necessidade de providência prévia para solução proposta no ETP.

16. Possíveis Impactos Ambientais

1. Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação. A contratada deverá enviar o relatório mensal e a nota fiscal por e-mail digital para o fiscal do contrato junto ao gestor providenciar o respectivo pagamento, evitando-se o uso de papel reciclado ou não, e minimizando os impactos sobre os recursos naturais.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar e com base na experiência de contratações similares e anteriores, entendemos que a contratação, e a forma a ser realizada a mesma, aqui prevista é viável, atendendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO HENRIQUE DA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO



Assinou eletronicamente em 04/06/2025 às 14:52:36.

WANDERLEY TEODORO FILHO

Autoridade competente